

A Fraternidade

ORGAO DOS CAIXEIROS E DO COMMERCIO EM GERAL

Quinzenario independente

DIRECTOR,
JOAO DE SOUSA *

SECRETARIO DA REDACÇÃO,
FRANCISCO GUIMARAES *

ADMINISTRADOR,
JOSÉ CARVALHO

Assignaturas (Pagamento adiantado)
Portugal, um anno 600 rs.—Semestre 300 rs.
Brasil (moeda forte) 1.200 »

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
RUA BARJONA DE FREITAS, 38-2.º
Officina de impressão: Typ. «Almeida»—Famaticão

Annuncios (Preços convencionaes)
Não se publicam escriptos que tentem ferir
qualquer individualidade
EDITOR, FERNANDO MONTEIRO

Carta aberta

Ao Ex.º Sr. Conselheiro Hintze Ribeiro, presidente do Conselho de Ministros e Ministro do Reino.

II

Ex.º Sr.

A *Fraternidade* dirigiu em seu ultimo numero uma *carta aberta* a V. Ex.ª pedindo a decretação do descanso dominical. Hoje, senhor, o nosso jornal volta a solicitar de V. Ex.ª a mesma medida de protecção aos infelizes empregados de commercio que, como nenhuma outra classe, trabalham diariamente 14 e 16 horas, sem terem uma unica destinada para descanso!

É indubitavelmente a nossa classe a que mais soff e, a que mais sujeita está ás torpezas de quem não vê no empregado commercial um homem com direito á liberdade.

E só V. Ex.ª, na qualidade de presidente do Conselho de Ministros, pôde terminar com este abuso anti-religioso e completamente opposto ás crenças e costumes do nosso povo.

O descanso dominical, Ex.º Sr., impõe-se por todos os principios, é reclamado por todos os que trabalham e, para completo cumprimento da religião adoptada pelo Estado, deveria ser uma das medidas a tomar, sem perda de tempo, pelo nosso governo, que, apesar de muito respeitado por nós, somos obrigados a dizer que nenhuma medida de protecção ha tomado em beneficio das classes trabalhadoras.

O Ex.º Sr. dr. Miguel Bombarda, illustre medico portuguez, disse que a *pretensão dos empregados no commercio não pôde ser mais justa do que se afirma*, e o sr conselheiro Bernardino Machado, homem a quem ninguém pôde negar sciencia e saber, disse tambem que *nenhuma causa mais justa do que o descanso dominical e que, defendendo-a, as classes laboriosas defendem a sua vida espiritual e sobretudo a sua vida moral*.

O saudoso homem de sciencia, medico distincto e cheio de crenças, asseverou que o *descanso de um dia por semana para todo o trabalhador, quer seja marçano, caixeiro ou outro, impõe-se como uma medida axiomática*.

O sr. dr. Cunha Bellem, diz: *Entendo que o descanso semanal é, não só util, mas de muita maneira necessario*.

O sr. Campos Henriques, disse na camara dos deputados que *ouviu com toda a attenção as judiciosas considerações do sr. Conde de Castro e Solla com referencia a um assumpto verdadeiramente importante, e de que já se haviam occupado com a costumada proficiencia, os srs. Claro da Ricca, Rodrigues Nogueira e Sousa Tavares*.

O assumpto, pela sua importancia, *(disse o mesmo titular), não pôde deixar de merecer a attenção dos poderes publicos*.

O Ex.º Sr. dr. Mendes Lages, declarou que *não somos machinas inexgotaveis; forçoso é que após o trabalho venha o repouso, e quebrar essa lei physiologica aggravada de um excesso de 14 a 16 horas de trabalho, em casas insalubres e mal alimentados, não é só um attentado contra a hygiene, é um crime de assassinato*.

O sr. Conde de Castro e Solla, declarou na camara dos deputados e de modo que todos os presentes o ouviram, que *o descanso dominical está em harmonia com as leis e determinações da religião e da nossa Igreja; é indispensavel para estreitar os laços da familia, é aconselhado por todos os preceitos da hygiene e da saúde publica*.

E além d'estes homens, muitos outros medicos, deputados, pares do reino e pessoas de incontestavel valor, tem asseverado, nas camaras dos Pares e deputados, na imprensa e nas reuniões publicas, que a causa que defendemos é justissima e digna de ser olhada pelos poderes do Estado.

Já não é preciso inculcar no espirito popular a corrente de que o descanso dominical deve ser observado por lei, assim como não é preciso destacar a justiça d'esta humana causa diante das vistas de V. Ex.ª

O que é preciso, ex.º Sr., é que o governo preste attenção aos desejos do povo, que são, n'esta causa, as reclamações da nossa grande classe.

Bem sabemos que lutar é nossa obrigação; mas tambem estamos inteirados de que o governo deve mais cuidadosamente olhar pelas re-

clamações das massas trabalhadoras.

Este desprezo incomparavel, e sem precedentes, com que o governo portuguez tem olhado as reclamações dos caixeiros, torna-se criminoso e censuravel. Em todos os paizes, as justas reclamações do povo são immediatamente attendidas. E só no nosso paiz os governos despresam essas reclamações!

Se a nossa classe não fosse composta de homens pacatos, o que teria acontecido?

E quem seria o responsavel pelos casos que se dessem?

A pacatez acompanha nos. Mas o soffrimento e tyrannia tem limites, e além d'estes não passa...

Oxalá o caso se resolva de modo a prevenir tudo.

Está proxima a abertura das camaras electividas:—ou por outra:—a proxima eleição de deputados, está para breves dias e após ella se fará a abertura das referidas camaras.

Esperamos, Ex.º Sr., que V. Ex.ª apresente ou faça apresentar ás camaras a proposta de lei do descanso dominical, ou que torne em lei o projecto que, no dia 16 de março de 1904, apresentou na camara dos deputados o sr. Claro da Ricca.

A causa do descanso dominical tornou-se uma causa verdadeiramente popular, defendida por toda a imprensa e apoiada por todo o paiz.

Por isso, o receio da má impressão que a publicação da lei podesse dar, está já desfeito.

Insistindo *A Fraternidade* no pedido da decretação da causa dos caixeiros, não faz mais que o seu dever:—e supplicando directamente a V. Ex.ª a decretação da referida lei, está certa de que V. Ex.ª a attenderá.

Boas-festas

A todos os nossos presados collaboradores, collegas e assignantes, enviamos boas-festas.

—Tambem agradecemos a todos os collegas os cartões de boas festas que nos mandaram, com a retribuição dos desejos que n'elles nos manifestaram.

Com a morte acaba o sonho da vida.

Saléro.

Projecto de lei

Art.º 1.º Todos os donos, directores ou gerentes de estabelecimentos commerciaes, de qualquer especie ou natureza, que ao serviço dos mesmos estabelecimentos empreguem caixeiros ou marçanos, são obrigados a conceder lhes, sob pena de desobediencia á auctoridade, vinte e quatro horas seguidas de folga e de dispensa de trabalho em cada semana.

§ 1.º Durante as mesmas vinte e quatro horas de folga e de dispensa de trabalho, e sob a pena acima referida, serão encerrados todos os estabelecimentos commerciaes de toda a localidade. Quando porém por necessidade publica seja impossivel ou inconveniente encerrar no mesmo dia todos os estabelecimentos commerciaes da mesma natureza, na mesma povoação, serão elles por bairros ou reuniões de freguezias divididos em grupos, para cada um dos quaes o dia do encerramento será differente, devendo essa divisão ser feita de forma equitativa para todos e commodamente para o publico.

§ 2.º Sempre que as conveniencias do publico e do commercio o consintam serão os dias de folga e de dispensa de trabalho fixados aos domingos.

§ 3.º A fixação dos dias de folga e de dispensa de trabalho, determinação das horas de encerramento dos estabelecimentos commerciaes, bem como a distribuição d'estes em grupos para satisfazer o preceito do § 1.º, serão feitos para cada povoação por alvarás dos governadores civis do districto, ouvidas as camaras municipaes respectivas e as associações commerciaes locais, havendo-as.

§ 4.º O governo fará os regulamentos necessarios para a execução d'esta lei.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sala das sessões, 16 de abril de 1904—Mariano Cyrillo de Carvalho—Mariano Presado—Carlos Mariano de Carvalho—A. C. Claro da Rica, (apresentante).

Admittido á discussão e enviado á commissão de legislação civil.

Atraso

Por motivos diversos, sae com bastantes dias d'atraso «A Fraternidade», do que se pede desculpa aos queridos leitores e collaboradores.

CONGRESSO INTERNACIONAL

Mensagem—Officio participando á Federação Internacional a adhesão dos caixeiros portugueses—Officio e mandato a Mario Antonio.

De «A Luz do Commercio», do Porto, transcrevemos o seguinte:

Devia ter sido inaugurado hontem, no primeiro centro commercial do mundo—Londres—o 3.º Congresso Internacional dos Caixeiros. A essa magna reunião, a que assistem delegados dos caixeiros da Belgica, Hespanha, França, Inglaterra, duas Americas e Africa do Sul e onde tambem o caixeirato portuguez está representado por esse apostolo da emancipação social, Mario Antonio, enviou a União dos Empregados de Commercio do Porto a seguinte mensagem:

Illustres camaradas:

A União dos Empregados de Commercio no Porto (associação de classe) saúda effusivamente, por este meio, toda a legião de proletarios commerciaes representada n'esse Congresso Internacional.

A nossa saudação, presados camaradas, implica por parte do caixeirato portuguez, ainda desprovido de todo até de pequenas parcelas de justiça que n'outros paizes desfructam já os nossos irmãos de trabalho, —o reconhecimento mais completo da necessidade d'uma solida organização que possa arrancar ás classes dirigentes os direitos e regalias a que todos temos jus e que ellas renitentemente recusam conceder-nos.

Estamos d'essa necessidade plenamente convictos e a nossa adhesão a esse Congresso significa alguma cousa mais que uma platonica cortezia entre irmãos e victimas dos mesmos erros sociaes.

Nós queremos e desejamos que universalmente, todos os opprimidos se entendam na defesa dos seus direitos.

Isso de barreiras convencionaes e de bandeiras de nacionalidades está destinado a servir apenas, n'um futuro que não distará muito da nossa epoca, á historia d'um passado ignominioso, ennegrecido por trevas densissimas, manchado por nodos barbaras e anti-civilisadoras, envilecido por uma tyrannia tão estúpida como mortificante.

Assim, em face do Direito e da Justiça que nos assistem, não ha portuguezes nem francezes, belgas ou inglezes: —ha opprimidos, explorados, victimas anhelantes da emancipação e paz social.

Saudações cordeaes, pois, a todos os proletarios commerciaes do mundo inteiro, em nome dos seus irmãos de Portugal.

Os caixeiros portuguezes não estão, infelizmente, muito prosperos de condição economica, intellectual e monetaria. A sua condição associativa tambem não é muito desenvolvida e importante.

Se bem que, falando com rigor e exactidão, a população caixeiral do nosso paiz não seja rebelde ao principio de associação, nem por isso deixa de ser triste e penosa a existencia de quasi todas as associações, nucleos e jornaes da classe portugueza.

Póde considerar-se fracassada por agora, a constituição da Federação Nacional votada no 2.º congresso da classe, effectuado na cidade de Lisboa em 1904, sendo crível que no 3.º congresso, cuja ideia vem de ser lançada, se recomece, por meios praticos, os respectivos trabalhos de organização federal.

D'aquelle Congresso resultou —e ainda bem— a fusão no Porto e em Lisboa, das associações dissidentes, constituindo na primeira terra esta União e na segunda a Associação de Classe dos Caixeiros de Lisboa, onde actualmente se encontram os elementos da classe até ha pouco desavivados e guerreando-se mutuamente.

Não ha uma lei que estabeleça obrigatoriamente o descanso semanal; mas não tem sido aváros em promessas os nossos governantes.

Por convenção particular obteve-se o encerramento dominical, no todo ou parte, de estabelecimentos commerciaes de diferentes ramos. Estas conquistas, porém, são de curta duração, pois o egoismo, a cubiga e a avareza, a breve trecho se encarregam de as destruir e aniquilar.

Soffrem os caixeiros, especialmente aquelles que supportam sujeição do *internato*, uma vida tormentosa e negra. O ar é-lhes concedido em limitadas doses, e o pão em rações minguas, ao passo que o trabalho a que os obrigam é pesado, fortissimo e ininterrupto.

Não ha uma disposição legal, em nosso paiz, que sirva a minorar aos caixeiros a sua vida de agruras e de miseria. Elles não tem direitos e constituem classe á parte, sem logar no banquete da vida.

D'aqui resulta evidenciar-se que não poderão os caixeiros obter o reconhecimento social de sua justiça, sem uma solida e tenaz tarefa de reivindicación por conta propria, sem protectores ou intermediarios, mediante bem orientada acção associativa. Que se aggreiem e aprendam nos durissimos desenganos soffridos são os votos que esta União dos Empregados de Commercio do Porto faz, desejando ao Congresso um exito completo e aos proletarios n'elle representados completa *emancipação social*.

Saude e Solidariedade, etc.

Officio enviado ao secretario geral da Federação Internacional, Augusto Bruggeman.

Illustre camarada:

A União dos Empregados de

Commercio do Porto, tendo procedido a prévia consulta das diferentes aggremações do seu paiz, afim dos caixeiros portuguezes adherirem no proximo Congresso Internacional a realisar em Londres, e tendo obtido resposta favoravel, participa-vos, que acaba de conferir ao camarada Mario Antonio os poderes convenientes para representar no referido congresso os Empregados de Commercio de Portugal.

Junto envio-vos um cheque, sobre Paris, de Fr. 42,80 para as despezas do Congresso.

Saude e Solidariedade Universal, etc.

Officio enviado a Mario Antonio.

Illustre companheiro:

A União dos Empregados de Commercio do Porto, com o voto favoravel da maioria das associações dos caixeiros portuguezes por ella consultadas e que responderam á sua consulta sobre a representação do nosso paiz no Congresso Internacional, vem rogar-vos o obsequio de acceitardes o mandato junto.

Assim, nas condições e praxes em uso n'estes actos é-vos confiada a representação do caixeirato portuguez no Congresso Internacional a effectuar em Londres, dentro em breves dias.

Dignae-vos acceitar os protestos da nossa solidariedade e transmittir ao Congresso os nossos votos pelo feliz exito dos seus trabalhos e as nossas mais cordeaes saudações.

Mandato enviado a Mario Antonio.

Congresso Internacional dos Caixeiros de Londres.

A União dos Empregados de Commercio do Porto (associação de classe) tendo procedido a prévia consulta ás diferentes aggremações do seu paiz e obtido resposta favoravel, confere ao illustre companheiro Mario Antonio o mandato de representante do caixeirato portuguez n'essa magna assembleia.

E para que seja acceite n'essa qualidade se passou o mandato presente, conferindo ao referido companheiro os poderes necessarios para exercer a sua illustrada e intelligente acção no Congresso.

Saude e Solidariedade Universal, etc.

«A Fraternidade» saúda jubilosamente o Congresso e faz votos por que das suas conclusões resultem grandes beneficios para os caixeiros de todo o mundo.

Silva Rego

Representando uma importante casa de Lisboa, esteve entre nós este nosso presadissimo amigo e collega, ex-presidente da Associação dos Caixeiros Portuguezes.

O que é a morte?—Um alivio para quem soffre.

Salero.

CASO UNICO

Um atraso forçado — Original extraviado

Talvez que os nossos leitores não acreditem no motivo que nos forçou a publicar só hoje o presete numero de «A Fraternidade», porque realmente é um caso que raras ou nenhuma vez se tem dado.

Todo o original, por nós escripto e que nos foi remettido pelos nossos presados correspondentes e collaboradores, extraviou-se-nos de tal forma que, por mais que o tenhamos procurado, não sômos capazes de o encontrar!!!

E, effectivamente, um caso que muito nos tem incommodado, porque nos temos visto embaraçados para fazer novos linguados para o jornal e, mais ainda, por deixarmos de publicar certas correspondencias como a da Povoá e Porto, Selubal, Famacião e de Lamego, e muitos outros artigos de bastante importancia para a classe!

O extravio d'estes escriptos de fóra, incommoda-nos muitissimo; mas que fazer?

O remedio — o unico que se nos apresenta — é procurarmos original para a nossa «Fraternidade».

Vamos procurar encontrá-lo. Ou que seja transcrições ou que seja da nossa lavra, o jornal ha-de encher-se!

Este é que é o caso.

Que nos desculpem todos:— os leitores, a extraordinaria tardia do jornal:— os collaboradores e correspondentes, o extravio dos seus escriptos—extravio este que não sabemos como justificar-nos d'elle.

E' caso unico!

O que é o descanso dominical? Uma medida de protecção aos que trabalham.

Adelino G. de Souza

Outro correspondente que depõe o cargo que merecidamente lhe haviamos confiado. E' o amigo Adelino Gomes de Souza, nosso presadissimo collega de Braga, por motivos de agglomeração de serviços profissionaes.

Mas paciencia, amigo!

Ainda bem que o nome d'aquelle collega foi substituído no mesmo logar de nosso sollicito correspondente por um collega que nos parece será mais assiduo em informações do que elle era e que — pela correspondencia já inserta em nosso ultimo numero — mostra ser possuidor de bastantes conhecimentos.

Assigna-se com o pseudonymo *Vête* o nosso novo representante em Braga, de cujo nome nós conservamos sigillo completo, porque não sabemos se elle quererá vel-o aqui estampado.

Aguardando a continuação dos escriptos de *Vête*, apresentamos-lhe os nossos agradecimentos pelo favor que nos prestou, acceitando, a convite do amigo Adelino, o cargo de correspondente official de «A Fraternidade» em Braga.

Caminhemos!

Manifesto d'«A Fraternidade», aos caixeiros de todo o paiz

Camaradas:

E' preciso que na proxima abertura do parlamento todas as vossas forças estejam unidas, que todas as vossas vontades estejam congregadas n'uma ideia inquebrantavel, irresistivel e audaciosa, porque é já longa a vossa lucta, estão já exgotados os nossos esforços ordeiros.

E' preciso luctar-se decididamente, dando-se o ultimo impulso ás reclamações que haveis dirigido ao governo.

Ou se obtem, de facto, agora o fim dos vossos esforços, ou tereis de mudar de processos de lucta. Isto, assim, é que não pôde nem deve continuar.

«A Fraternidade» está prompta a apoiar qualquer que seja o movimento a iniciar e n'esta ordem d'ideias por certo estará toda a vossa imprensa.

Preparaes-vos. Uni-vos e enchei de audacia os vossos espiritos, fazendo desenvolver energeticamente toda a força de que possamos dispôr.

O nosso jornal quer que o triumpho da causa que defende se não faça esperar mais, e n'esse sentido empregará todos os esforços e dedicações de que possa dispôr.

Haja por isso a precisa união e a necessaria tenacidade.

«A Fraternidade» incita-vos, porque está resolvida a caminhar, não retrocedendo sequer um apice da linha que tem traçado.

A caminho, pois, camaradas e valiosos caudillos da causa da Liberdade.

Eachei-vos de entusiasmo e de fé, para que triumpheis.

Não trepideis nem hesiteis um unico momento.

Assentae bem a ideia e o proposito de que não podemos esperar mais. Precisamos de ser attendidos, mas só pela reclamação unisona o seremos. Reclama-se, pois, energeticamente! Tenhamos arrojo! Uni-vos e preparaes-vos para o combate, que deve ser audacioso, com panheiros do commercio!

Aos nossos correspondentes

Para não se demorar a saída do n.º 29 d'este jornal pedimos aos nossos estimaveis colaboradores o favor de nos enviarem, até ao dia 23 d'este mez, os respectivos originaes para aquelle numero de *A Fraternidade*.

Pedido

A todos os nossos presados correspondentes e leitores, pedimos o obsequio de fazerem a maxima propaganda d'este jornal, para que os esforços que temos empregado na sua sustentação sejam coroados do melhor exito e para que em breve tempo possamos melhoral o, em formato e secções.

Um marçano que recorda?
Um escravo á ordem do senhor despótico.

Salero.

A nossa causa em 1903

O *Seculo*, um dos jornaes mais importantes do paiz, publicou em abril de 1903 o seguinte:

Uma deputação da Associação de Classe dos Caixeiros Portuguezes e da Associação de Classe dos Empregados de Commercio do Porto, composta dos snrs. Augusto Silva e Castro, Alberto Nazareth, Julio Silva, Alexandre Bento e Severiano Pimentel, entregou ao snr. ministro do reino os trabalhos realizados por aquellas duas collectividades ácerca do repouso hebdomadario.

A deputação foi apresentada ao snr. presidente do conselho pelo snr. Simões de Almeida, presidente da Associação Commercial, o qual expoz perante s. ex.ª a justiça da causa dos empregados do commercio e os longuissimos trabalhos effectuados por aquellas duas associações para preparar o commercio e a opinião publica a receber uma lei reguladora do assumpto, facto que, devido á excellente orientação que tem presidido aos trabalhos das duas referidas collectividades, estava já conseguido, pois que é hoje geral a sympathia pela ideia.

O snr. presidente do conselho, depois de ouvir a larga e lucidissima exposição d'esses trabalhos e respectivos documentos apresentados, respondeu á commissão que iria estudar o assumpto com a attenção que elle lhe merece, para cuja solução passaria a entender se com o presidente da Associação Commercial de Lisboa.

A commissão retirou-se muito penhorada pela anabilidade com que foi recebida pelo snr. Hintze Ribeiro, considerando se tambem muito grata pelos serviços que, sobre o assumpto, lhe tem sido prestados pelo snr. Simões de Almeida.

Nas bases geraes apresentadas pela Associação de Classe dos Caixeiros Portuguezes e Associação de Classe dos Empregados de Commercio do Porto para a elaboração de um projecto de lei que estabeleça e regule o repouso hebdomadario do commercio, pede-se, como fórma de garantir este repouso, que as empresas e estabelecimentos commerciaes conservem fechadas as suas sedes, cessando o seu funcionamento durante todo um dia em cada semana, exceptuando-se d'esta disposição as pharmacias, restaurantes, padarias, cafes, botiquins, tabernas, talhos, salchicharias, casas de pasto, vaccarias e quaesquer outros estabelecimentos que se reconheça não podem interromper o seu funcionamento diario, sem manifesto prejuizo do publico.

Porém, todos os estabelecimentos incluidos n'esta ultima categoria dividirão o seu respectivo pessoal em duas turnas, descansando uma de manhã e outra de tarde em cada dois dias da semana, que serão o domingo e a quinta feira, de modo que cada empregado, entre as 8 horas da manhã e ás 10 da noite de cada um d'estes dias, gose 6 horas consecutivas de descanso.

A applicação d'esta lei será feita pelas municipalidades, as quaes

crearão posturas especiaes em harmonia com as condições para liculares do commercio nos respectivos conselhos, tendo em vista as disposições superiormente estabelecidas pelo regulamento geral, dictado pelo governo.

Eis, resumidamente, as bases fundamentaes, sobre as quaes será feita a lei reguladora do descanso dominical, tão ardente e justamente reclamado pela classe dos Caixeiros.

Frasco Junior

Participa-nos este nosso presadissimo amigo e dedicado correspondente d'este jornal na Povia de Varzim, a sua proxima partida para o Brasil, motivo por que deixa de exercer o cargo que com tanta confiança nossa e com tanto escrupulo e dignidade exerceu n'aquella risonha villa.

Frasco Junior é-nos crêdor de favores relevantissimos, porque sempre prestou altos serviços á «Fraternidade», obtendo-lhe assignantes e dedicando-se a ella de alma e coração.

E estas rasões bastam de sobra para que lamentemos, do fundo d'alma, a retirada d'este paiz para o Brasil do querido Frasco Junior.

Porém anima-nos a esperança de que, para a continuação da sua obra de protecção ao nosso jornal, o presadissimo amigo que se retira deixa em sua substituição, nas lides do nosso quinzenario, um collega que como elle se tem dedicado á defeza dos interesses da nossa classe e que por certo ha-de procurar occupar integralmente o logar que Frasco Junior depôz, de nosso correspondente na Povia de Varzim, e que é o seu companheiro e leal amigo d'aquella formosa villa, João Pereira de Campos.

Para Frasco Junior vão os nossos agradecimentos pelos serviços relevantissimos que nos prestou durante a sua curta execução do cargo que lhe confiamos e do qual elle se desempenhou de modo a merecer sempre o nosso respeito e a nossa maior consideração; desejando-lhe que na terra brasileira para onde em breves dias elle parte, as felicidades se accentuem de modo a voltar em breves dias á nossa Patria, pedindo-lhe nós, ao mesmo tempo que estas justissimas manifestações de despedida lhe dirigimos, o favor de colaborar no nosso jornal, dizendo-nos dos assumptos dos nossos collegas brasileiros.

Se todos os caixeiros fossem coherentes e cumpridores das ideias que por vezes manifestam, o triumpho da sua causa seria já um facto.

João de Souza.

O que é o amor?
Sendo puro, é um sentimento nobre e elevado, capaz dos maiores entendimentos.

Salero.

Escriptos Offensivos

Está bem clara, ao lado direito do cabeçalho do nosso jornal, a declaração de que *não se publicam escriptos que tentem ferir qualquer individualidade*—declaração esta que temos sempre procurado cumprir.

A nossa dignidade jornalística, o nosso brio como homens e a nossa qualidade de luctadores dedicados em prol de uma regalia justissima não ardentemente supplicada aos poderes publicos para os empregados commerciaes, não devem consentir que as columnas d'este humilde jornal sirvam de metralha para fustigar quem, como nós, defendem a mesma causa.

Devemos sempre por norma e na ideia luctar pela união da classe:—e se isto temos por vezes declarado, para que saírmos d'esta orientação, publicando escriptos que nos collocariam pessimamente mal diante das nossas affirmativas e diante das nossas doutrinas de cohesão social? Seria um erro perante o qual teriamos de penitenciar-nos.

Queremos que nas nossas columnas haja moralidade, criterio, coherencia e dignidade.

Queremos que *A Fraternidade* expanda raios de luz incitadora a todos os caixeiros, para que estes se embrenhem tenazmente no campo da lucta que se traçou pela conquista de um direito.

Por isso, sustentamos inalteravel a orientação que temos tido, de que não publicamos escriptos que offendam qualquer entidade, a não ser que tudo isto seja em defeza da nossa causa e dos nossos direitos, quando brutalmente calcados.

Fique, por isso, bem assente a declaração de que *A Fraternidade não publica escriptos offensivos a qualquer pessoa ou collega, sejam elles assignados por quem quer que seja.*

Annibal Martins

No numero dos nossos colaboradores, contamos com o nome respeitavel e de todos querido, sr. Annibal Martins, a personalidade que tanto tem sido admirada pelos seus escriptos moralizadores e doutrinaes, espalhados por diversos jornaes.

E' Annibal Martins uma das figuras que mais se destacou no movimento associativo da nossa classe, no congresso de Lisboa e nos multiplos assumptos da classe.

Cheio de conhecimentos e de uma envergadura invejavel, o nosso novo collaborador eache de brilho e honra, com os seus escriptos, qualquer jornal onde escreva:—mas muito mais honra o nosso, porque é um elemento de grande valia que veio prestar o seu grande e sempre accetavel concurso a este humilde periodico.

A Annibal Martins, o nosso agradecimento e os nossos respetos.

«O Marchante»

Entrou no 3.º anno de publicação este denodado semanario de Coimbra, de orientação independente, pelo que sincera e cordealmente o felicitamos.

Guimarães, 14

Meu caro collega J. de Souza.

Convida-me V. a tomar logar na galeria dos correspondentes da «Fraternidade», e acceito-lhe o convite, agradecendo-lh'o, pois fornece-me occasião de ser util á minha classe.

Não discutirei as minhas competências, porque isso seria discutir a unidade do zero. Conto porém com muita vontade, o que já não é pouco (!)

Agora V. e os srs. leitores, vão me dispensar de mais formularios—que detesto—isto, para que entre no assumpto:

Correspondencia.

N'esta santa terra, santa porque é fecundantissima de miseria moral, conta a classe dos caixeiros cento e meio de soldados, tendo menos de um terço filiado em associação associção que teve a pouca, vergonha de attingir 7 annos d'existencia, a 11 do mez de fevereiro, sem nada ter feito em beneficio de classe.

Si, pouca vergonha! e que duvida...

Pois se ella—a associação, só existe pelo nome, só vive pelo capricho de meia dúzia de individuos que, roubando-lhe o espirito colectivo, não lhe souberam dar mais que umas molêtas, ou seja protectorado infame, fornecido vaidosamente, e impudicamente, porque o alardeiam de amor!

E a classe? perguntarão os collegas.

Mas classe, bem entendido, é um aggregado de forças, que reune, que discute, que dá opinião, que fornece o coração e o cerebro para as reivindicações; e os caixeiros de Guimarães não pensam, não sentem, além da folgança mal conquistada, e gosada em curtas horas domingueiras.

Temos portanto um estado cahotico a revelar: a debelar é que devia ser, mas... direi como o poeta:

«Eu a lucta abandonei-a
Tive baixa de soldado
Vim viver para a aideia».

Mas se me dá licença, eu discuto esse symbolo—a Associação:

Avi-ando o publico, vieram á luz uns prospectos miudos, pedindo-lhe o auxilio moral ao encerramento; porém, como esse pedido não vem firmado pela associação, eu sempre queria que me dissessem, quaes os procuradores da classe dos empregados do commercio de Guimarães—se classe não é uma palavra vã!

—Tem estado gravemente enferma a ex.^{ma} sr.^a D. Maria de Freitas Costa Rainha, sogra do ex.^{mo} sr. Simões Ribeiro, acreditado negociante d'esta praça.

Estimo que se accentuem as suas melhoras.

J. G. Teixeira.

Magalhães Junior

Em um dos numeros passados de *O Caixeiro*, de Lisboa, veio publicado um escripto de um collega dos Arcos, sob a epigraphe—*Ruidos do Vez*.

N'esse artigo foi directamente visado o nosso presado amigo e collega dos Arcos, Magalhães Junior, que, em sua defeza, nos enviou um artigo de resposta ao auctor do escripto a que nos referimos.

Por coherencia com o nosso programma, não publicamos o artigo do nosso companheiro Magalhães Junior, onde está a resposta mais acertada que merece o auctor dos *Ruidos* incertos n'*O Caixeiro*, simplesmente para não ser o nosso jornal o sustento de polemicas que, no fundo, nada deixam em beneficio da nossa causa, antes a prejudicam.

A todos os nossos collegas da imprensa da classe, nós pedimos a não inserção de escriptos injuriosos e offensivos para qualquer personalidade.

Desculpe-nos Magalhães Junior este proceder e deixe caminhar quem vae, por via errada e pouco digna, porque toda a gente reconhece que as palavras do seu provocador, são expressões banaes, que pouco ou nada alcançam.

«Leitesilgo»

Vae em via de restabelecimento este nosso presado collaborador, cujos escriptos temos publicado sob o titulo—«Divagando». Brevemente aquele nosso amigo retomará o seu logar nas nossas columnas.

Postaes «Fabri»

Recebemos o postal n.^o 15 da afama da collecção «Fabri», que gentilmente nos foi offerecido pelo seu editor, sr. Francisco Arthur de Brito.

Insero o retrato dos actuaes prellados portuguezes em grupo, tirado por occasião das festas jubilares em Braga.

E' esta collecção, sem duvida, a melhor e a mais util, interessante e economica que até hoje tem apparecido entre nós. Por isso a recomendamos aos nossos estimados leitores.

Publica retratos de homens notaveis, monumentos, esculturas, desenhos, quadros, costumes, etc., etc.

Os postaes «Fabri» encontram-se á venda no «Centro de Novidades», estabelecimento do nosso amigo sr. Fernando Miranda, á rua D. Antonio Barroso.

O custo de cada postal é apenas de 20 réis.

Manoel de Passos

Este nosso amigo, que por muito tempo foi empregado da importante casa commercial de esta villa dos srs. Thomaz José d'Araujo & C.^a, abre em breves dias um bem montado estabelecimento de merceria, na rua Manoel Paes, onde espera merecer a visita do publico.

Ao nosso amigo desejamos muitas felicidades.

Enlace matrimonial

No dia 16 d'este mez realisou-se n'esta villa o auspicioso enlace matrimonial do illustre e intelligente medico barcellense sr. dr. Matlos Graça, com a sr.^a D. Maria da Paz Paes da Silva.

Aos noivos, desejamos longa lua de mel e as felicidades mais completas, de que ambos são dignos.

«Nuestro Programma»

Recebemos a visita d'este nosso presado collega hespanhol, orgão dos caixeiros da nação visinha, que se apresenta superiormente redigido e é impresso em optimo papel.

Agredemos.

João Pires

Regressou ha dias do Brasil, o nosso patricio sr. João Pires da Silva, irmão do antigo administrador de «A Fraternidade», Agostinho Pires da Silva e dos nossos collegas, respectivamente empregados commerciaes em Braga e Porto, srs. Manoel e Eduardo Pires da Silva.

«Photo-Revista»

Com este titulo, annuncia-se para breve o apparecimento de uma revista mensal illustrada, de propaganda e vulgarisação photographica—jornal dos photographos e dos amadores de photographia.

Promoverá variados e numerosos concursos em todos os generos, exposições de photographia, inqueritos, excursões e conferencias e fornecerá bilhetes de identidade e de livre transitio para photographos e amadores, etc., etc.

A «Photo-Revista» publicarse-ha mensalmente em edições de luxo e bem cuidadas, de 16 a 20 paginas em magnifico papel de grande formato, comprehendendo além do texto, supplementos e annuncijs, folhas separadas de etiquetas e de primorosissimas illustrações em simili-photo-gravuras dos bem montados e bem conhecidos ateliers de Marques Abreu, impressos em papel esmalte.

O preço da assignatura annual, pelo correio, é de 1\$300 réis, com direito aos brindes, etiquetas, bilhetes, etc., etc.

Assigna-se na direcção—Largo dos Loyos, 11 a 14 Porto.

Recommendamos esta revista a todas as pessoas de bom gosto.

Exequias

Do Provedor da Meza da Santa Casa da Misericordia d'esta villa, recebemos convite para assistirmos ás manifestações de sentimento que a respectiva Meza resolveu tributar no dia 18 d'este mez aos restos mortaes do filho d'esta terra e grande benemerito d'aquella Santa Casa sr. Visconde d'Azevedo Ferreira, e tambem comparecer na estação do caminho de ferro para acompanhar o cadaver d'aquelle sauloso titular.

E' muito justa a homenagem que a digna Meza presta ao benemerito fallecido, pelo que merece os nossos maiores louvores.

Sociedade Propaganda de Portugal

Por absoluta falta d'espaco, deixamos de fazer referencia á utilidade d'esta sociedade, ultimamente fundada em Lisboa, o que procuraremos fazer no proximo numero.

Nos «Grandes Armazens de Fazendas de Aurelio Ramos», encontra-se á venda variadissima collecção de tecidos proprios para verão, como cassas, voils, cotins, alpacas para fatos d'homem e vestidos de senhora, etc. etc.

Preços sem competencia.

Casado sem saber

O tribunal de Turim está instruindo actualmente um processo singular.

Uma joven italiana chamada Canuta tinha por amante um seu patricio chamado Milaggi, por quem sentia um amor profundo.

Querendo absolutamente casar com Milaggi e recusando-se elle absolutamente a isso, a italiana recorreu ao estratagem seguinte:

Furtou ao amante os papeis e deu todos os passos precisos para o casamento e por dez tostões conseguiu que um individuo chamado Giuseppe Gataniu representasse o papel de esposo.

A cerimonia realisou-se em outubro passado na cathedral de Tunis e Milaggi ficou assim casado sem o saber.

Tudo correu bem até ha poucos dias, em que um crédor da Canuta intimou o marido a pagar uma divida feita pela mulher.

Como Milagi se negasse a pagar, a questão foi levada perante o juiz de paz onde a joven italiana apresentou documentos mostrando que eram casados e bem casados.

O marido sem o saber, pouco satisfeito, apresentou queixa á justiça, que descobriu toda a trama, prendendo todos os que tomaram parte n'ella.

“A FRATERNIDADE”

Orgão dos caixeiros e do commercio em geral

BARCELLOS

Exp.^{mo} L.^{ta}